Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

PUBLICADO BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1901
DE 09/03/22

"ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO Nº 01/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREDORES DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1°. Altera o parágrafo 1º do artigo 24 da Resolução Nº 01/1991 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. *(...)*

§ 1º *- O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.*

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 08 DE MARÇO DE 2022.

Hamilton Aparecido Machado
Presidente